

ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE VIDEO MONITORAMENTO.

No dia 17/06/2019, às 09h00min, reuniram-se o Pregoeiro e os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município, para procederem ao julgamento da impugnação ao edital de PP 11/19.

A empresa RCI TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA encaminhou impugnação ao edital Pregão Presencial nº PP 11/19, via correio na data de 13/06/2019.

Primeiramente, passaremos à análise da admissibilidade da impugnação interposta.

O edital do certame, no seu item 8, trata da Impugnação ao instrumento convocatório.

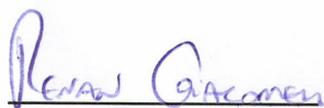
O item 8.5 do edital assim refere:

“8.5 – Não serão aceitas impugnações feitas por e-mail, fax e correio, somente protocolados no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.”

Dessa forma, considerando que a impugnação foi enviada pelo Correio, de forma diversa da prevista no edital, não merece ser analisada.

Dê ciência à Impugnante, após divulgue-se esta decisão junto ao site da Prefeitura.

Barão de Cotegipe, 17 de junho de 2019.



Pregoeiro



Comissão de Licitações